



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR  
SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO  
ADMINISTRATIVO**

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, devidamente informado acerca do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, **NEGO PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto por BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, a fim de manter incólume a decisão proferida no recurso administrativo, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:0431868891  
7

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.06.22 11:58:37  
-03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
**Prefeito Municipal**